



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, Ed. Palácio do Comércio, 12º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70318-900 - Brasília - DF -
www.cofecon.org.br

VERIFICAÇÃO PRÉVIA

Balancete Trimestral

Processo : 110000940.000174/2023-09

Assunto : Balancete do 3º Trimestre de 2023

Interessado : Corecon-SP

A análise prévia ora procedida é balizada conforme o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros COFECON/CORECON,s - Capítulo VI, Seção V, art. 19, Resolução 1.841/2010.

PEÇAS EXIGIDAS	Localização (fls.)
Ofício de Encaminhamento	176
Balancete de Verificação	02/30
Balanço Patrimonial	37/40
Comparativo da Receita e Despesa Prevista/Realizada	41/42
Balanço Financeiro	31
Balanço Orçamentário	32/33
Demonstrativo das Variações Patrimoniais	34/36
Conciliação Bancária e Extrato Bancário	62/139
Demonstrativo da Cota-parte	162/163
Total de Registros Remidos, PF e PJ adimplentes e inadimplentes	164
Certidão de Regularidade Fiscal	140/161
Parecer da Comissão de Tomada de Contas	165/173
Deliberação e/ou Resolução da homologação do Plenário	175
Extrato da Ata que comprove a Aprovação do Balancete	174

Realizada a verificação prévia, o processo está:

(X) Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

() Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Antonio Tolentino
Contador CRC-DF 5.342/O



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tolentino, Contador**, em 28/11/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003515** e o código CRC **DEFE35DA**.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, Ed. Palácio do Comércio, 12º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70318-900 - Brasília - DF -
www.cofecon.org.br

PARECER CONTÁBIL

Processo 110000940.000174/2023-09 Balancete 3º Trimestre de 2023 Corecon-SP						
Previsão		Exercício			Variação %	
Orçamentária	2021	2022	2023	2021x2022	2022x2023	
Total	14.195.000,00	11.159.500,00	11.159.500,00	-21,4%	0,0%	
Balanco Financeiro						
Movimentação		Exercício			Variação %	
	2021	2022	2023	2021x2022	2022x2023	
Saldo Anterior	13.641.812,42	9.997.635,54	12.248.712,70	-26,7%	22,5%	
Receitas Realizadas	9.251.102,12	11.017.368,55	10.768.296,95	19,1%	-2,3%	
Despesas Realizadas	(12.702.742,15)	(8.849.560,87)	(6.190.289,43)	-30,3%	-30,0%	
Soma	10.190.172,39	12.165.443,22	16.826.720,22	19,4%	38,3%	
Resultado Extraorçamentário	(192.536,85)	83.269,48	44.022,82	-143,2%	-47,1%	
Saldo Financeiro	9.997.635,54	12.248.712,70	16.870.743,04	22,5%	37,7%	
Saldo Imobilizado						
Movimentação		Exercício			Variação %	
	2021	2022	2023	2021x2022	2022x2023	
Saldo Anterior	6.400.859,61	6.401.257,51	6.402.017,02	0,0%	0,0%	
Saldo das Mutações	397,90	759,51	30.053,47	90,9%	3857,0%	
Saldo Patrimonial	6.401.257,51	6.402.017,02	6.432.070,49	0,0%	0,5%	
Balanco Patrimonial						
Movimentação		Exercício			Variação %	
	2021	2022	2023	2021x2022	2022x2023	
Ativo Circulante	10.181.723,93	12.394.036,52	17.016.924,86	21,7%	37,3%	
Ativo Não Circulante	30.189.008,87	32.876.641,42	31.987.819,84	8,9%	-2,7%	
Divida Ativa	23.787.751,36	26.474.624,40	25.555.749,35	11,3%	-3,5%	
Imobilizado	6.401.257,51	6.402.017,02	6.432.070,49	0,0%	0,5%	
Outros Créditos	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	
Total do Ativo	40.370.732,80	45.270.677,94	49.004.744,70	12,1%	8,2%	
Passivo Financeiro	60.658,04	- 329.893,69	- 373.916,51	-643,9%	13,3%	
Patrimônio Líquido	40.310.074,76	44.940.784,25	48.630.828,19	11,5%	8,2%	
Total de registros ativos PF e PJ				15.278		
Registros ativos PF				12.699		
Adimplentes				7.351		
Inadimplentes				5.348		
Remidos				2.206		
Índice de Inadimplência PF				17,37%		
Registros ativos PJ				2.579		
Adimplentes				1.088		
Inadimplentes				1.491		
Índice de Inadimplência PJ				57,81%		

Exame

Examinamos os Balanços : Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, relatórios e demais peças correspondente ao período findo elaborados sob a sua administração.

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Regularidade Contábil

Em nossa opinião, as demonstrações apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição: patrimonial, orçamentária e financeira do Corecon, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, processo regular sem ressalva.

Conclusão

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC para análise e emissão de parecer conclusivo.

Antonio Tolentino
Contador CRC-5342-O



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tolentino, Contador**, em 28/11/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003516** e o código CRC **8FF9CA56**.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, Ed. Palácio do Comércio, 12º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70318-900 - Brasília - DF -
www.cofecon.org.br

PARECER DA CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º. do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da **Resolução nº 2.123, de 30/01/2023**; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil fls.177/178 e exame do **Processo nº 110000940.000170/2023-09 do Corecon-SP**, que trata do **Balancete do 3º Trimestre de 2023**.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, processo regular sem ressalva.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Conselheira**, em 08/12/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heric Santos Hossoé, Conselheiro**, em 08/12/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Manoel Gonçalves Barbosa, Conselheiro**, em 10/12/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003517** e o código CRC **4A5015CC**.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, Ed. Palácio do Comércio, 12º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70318-900 - Brasília - DF -
www.cofecon.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 5055, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa os processos contábeis apreciados na 729ª Sessão Plenária Ampliada Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 727ª Sessão Plenária Ampliada Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2023, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os Balancetes do 3º Trimestre dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Economia:

Processo: 110000940.000130/2023-71 (Corecon-RS)	Processo: 110000940.000146/2023-83 (Corecon-SE)
Processo: 110000940.000174/2023-09 (Corecon-SP)	Processo: 110000940.000175/2023-45 (Cofecon)
Processo: 110000940.000177/2023-34 (Corecon-AM)	Processo: 110000940.000181/2023-01 (Corecon-SC)
Processo: 110000940.000183/2023-91 (Corecon-PI)	Processo: 110000940.000187/2023-70 (Corecon-MG)
Processo: 110000940.000194/2023-71 (Corecon-PR)	Processo: 110000940.000195/2023-16 (Corecon-RJ)
Processo: 110000940.000198/2023-50 (Corecon-ES)	Processo: 110000940.000205/2023-13 (Corecon-AL)
Processo: 110000940.000207/2023-11 (Corecon-RN)	

At. 2º Homologar as Proposta Orçamentária de 2024 dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 110000940.000139/2023-81 (Corecon-MT)	Processo: 110000940.000140/2023-14 (Corecon-AC)
Processo: 110000940.000147/2023-28 (Corecon-SE)	Processo: 110000940.000176/2023-90 (Corecon-RS)
Processo: 110000940.000180/2023-58 (Corecon-SC)	Processo: 110000940.000182/2023-47 (Corecon-PI)
Processo: 110000940.000184/2023-36 (Corecon-MA)	Processo: 110000940.000186/2023-25 (Corecon-MG)
Processo: 110000940.000188/2023-14 (Corecon-SP)	Processo: 110000940.000199/2023-02 (Corecon-ES)
Processo: 110000940.000200/2023-91 (Corecon-RO)	Processo: 110000940.000208/2023-57 (Corecon-PB)
Processo: 110000940.000209/2023-00 (Corecon-RN)	Processo: 110000940.000210/2023-26 (Corecon-RJ)

At. 3º Homologar as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia:

Processo: 110000940.000128/2023-00 (Corecon-RO)	Processo: 110000940.000178/2023-89 (Corecon-AL)
---	---

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, data da assinatura digital.

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dantas da Costa, Presidente**, em 11/12/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0004335** e o código CRC **4333BBF**.

110000932.000020/2023-16

0004335v2



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Setor Comercial Sul Quadra 2, Bloco B, Ed. Palácio do Comércio, 12º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70318-900 - Brasília - DF -
www.cofecon.org.br

OFÍCIO Nº 1601/2023

Ao Senhor

Júlio César Poloni de Góes

Conselho Regional de Economia da 2ª Região - Corecon-SP

(secpresidencia@coreconsp.org.br; gerenciaexecutiva@coreconsp.org.br)

Prezado Senhor,

Encaminho Deliberação nº 5.055/2023, bem como sua publicação no Diário Oficial da União nº 236, de 13 de dezembro de 2023, Seção 1, Página 220.

Atenciosamente,

Ana Claudia Ramos Pinto

Coordenadora do Cofecon



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ramos Pinto, Coordenadora**, em 28/12/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0004899** e o código CRC **96B3A527**.